

PORTARIA Nº 1.702 , DE 6 DE JULHO DE 2020

Estabelece recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais Universitários Federais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando o Decreto nº 8.587, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a execução do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);

Considerando o Ofício - SEI nº 200/2020/PRES-EBSERH, de 12 de junho de 2020; e

Considerando a pactuação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, os gestores estaduais e os gestores municipais, no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso, orçamentário e financeiro, no montante de R\$ 47.345.577,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais), a ser disponibilizado aos Hospitais Universitários Federais, conforme anexo a esta Portaria, correspondente ao recurso do REHUF.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para descentralização orçamentária, no valor descrito no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso financeiro correspondente será liberado quinzenalmente mediante a comprovação da liquidação dos empenhos emitidos à conta dos créditos descentralizados, de forma a não comprometer o fluxo de caixa do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.20G8.0001.0000 - INVESTIMENTO- Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	UG	UNIVERSIDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	R\$ INVESTIMENTO
. AL	Maceió	Municipal	155126	UFAL	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	1.327.177,40
. AM	Manaus	Estadual	155018	UFAM	Hospital Universitário Getúlio Vargas	812.647,56
. BA	Salvador	Estadual	155907	UFBA	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos	1.900.000,00
. BA	Salvador	Estadual	155906	UFBA	Maternidade Climério de Oliveira	426.054,00
. CE	Fortaleza	Municipal	155020	UFC	Complexo Hospitalar da UFC	2.373.502,07
. DF	Brasília	Estadual	155009	UNB	Hospital Universitário Brasília	910.000,00
. ES	Vitória	Estadual	155012	UFES	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	809.970,52
. GO	Goiania	Municipal	155904	UFG	Hospital das Clínicas de Goiás	1.331.277,93
. MA	Sao Luis	Municipal	155010	UFMA	Hospital Universitário do Maranhão	1.876.814,66
. MG	Belo Horizonte	Municipal	155021	UFMG	Hospital de Clínicas de Minas Gerais	1.697.900,10
. MG	Juiz de Fora	Municipal	155903	UFJF	Hospital Universitário de Juiz de Fora	493.998,52
. MG	Uberaba	Municipal	155011	UFTM	Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	1.155.436,12
. MS	Campo Grande	Municipal	155124	UFMS	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	1.224.189,00
. MS	Dourados	Municipal	155016	UFGD	Hospital Universitário da Grande Dourados	1.325.000,00
. MT	Cuiaba	Municipal	155019	UFMT	Hospital Universitário Júlio Müller	1.281.600,00
. PA	Belem	Municipal	155909	UFPA	Complexo Hospitalar Universitário da UFPA	973.442,22
. PB	Cajazeiras	Municipal	155912	UFCG	Hospital Universitário Julio M. Bandeira de Melo	622.213,81
. PB	Campina Grande	Municipal	155914	UFCG	Hospital Universitário Alcides Carneiro	842.740,54
. PB	Joao Pessoa	Municipal	155023	UFPB	Hospital Universitário Lauro Wanderley	740.794,25
. PE	Petrolina	Municipal	155180	UNIVASF	Hospital Universitário da UNIVASF	1.050.165,71
. PE	Recife	Estadual	155022	UFPE	Hospital das Clínicas de Pernambuco	1.518.694,37
. PI	Teresina	Municipal	155008	UFPI	Hospital Universitário do Piauí	1.095.000,00
. PR	Curitiba	Municipal	155902	UFPR	Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR	1.960.000,00

. RJ	Niterói	Municipal	155915	UFF	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.387.324,19
. RJ	Rio de Janeiro	Municipal	155911	UNIRIO	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	618.525,00
. RJ	Rio de Janeiro	Municipal	150432	UFRJ	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	7.260.945,60
. RN	Natal	Municipal	155013	UFRN	Hospital Universitário Onofre Lopes	1.151.549,42
. RN	Natal	Municipal	155015	UFRN	Maternidade Escola Januário Cicco	627.161,99
. RN	Santa Cruz	Municipal	155014	UFRN	Hospital Universitário Ana Bezerra	616.604,10
. RS	Pelotas	Municipal	155901	UFPEL	Hospital Escola da UFPel	954.938,46
. RS	Rio Grande	Estadual	155908	UFRG	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	1.040.195,03
. RS	Santa Maria	Estadual	155125	UFSM	Hospital Universitário de Santa Maria	1.504.830,65
. SC	Florianópolis	Estadual	155913	UFSC	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	877.015,60
. SE	Aracaju	Municipal	155017	UFS	Hospital Universitário de Sergipe	675.600,00
. SE	Lagarto	Municipal	155910	UFS	Hospital Universitário de Lagarto/SE	1.176.000,00
. SP	São Carlos	Municipal	155900	UFSCAR	Hospital Escola de São Carlos	926.694,00
. TO	Araguaina	Estadual	155905	UFT	Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins	779.574,18
. TOTAL INVESTIMENTO						47.345.577,00